

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Prefeitura municipal de Mondai

Setor requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Tassiane Rodrigues

E-mail: saude@mondai.sc.gov.br

Telefone: (49) 3674-3156

**1. Objeto: SERVIÇO** – Contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de artesanato para o CAPS – pela Secretaria Municipal de Saúde de Mondai/SC.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) atua diretamente na reabilitação psicossocial e na reintegração de cidadãos com sofrimento mental grave e persistente. Atualmente, a unidade identifica a necessidade essencial de restabelecer e consolidar atividades estruturadas de reabilitação e convivência coletiva. O isolamento social e a perda de autonomia funcional e cognitiva configuram os principais agravantes clínicos do público assistido, demandando intervenções contínuas que estimulem a coordenação motora, a concentração, a expressão criativa e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

A falta de ferramentas padronizadas e direcionadas para o desenvolvimento de habilidades manuais e artísticas limita o plano terapêutico individualizado dos pacientes. As práticas manuais — tais como o artesanato, a costura e a pintura — não possuem natureza meramente ocupacional; são componentes estratégicos do cuidado humanizado preconizado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A ausência dessa modelagem de estímulo prejudica a evolução clínica dos usuários, reduz as oportunidades de socialização e compromete o resgate da cidadania e o protagonismo dos participantes no próprio tratamento.

O não atendimento desta demanda implicará a descontinuidade ou a fragilização de ações assistenciais de caráter coletivo, elevando potencialmente os índices de recaídas clínicas, crises e reinternações hospitalares de caráter evitável. Ademais, impede-se que o serviço atinja plenamente as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, gerando um vazio assistencial na vertente de inclusão produtiva e geração de renda. Assim, a resolução desse problema é indispensável para assegurar a dignidade, a inserção social e a qualidade de vida da população assistida pela rede municipal de saúde.

### 3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUAN<br>T. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|---------------|
| 1    | Contratação de profissional oficineiro(a) para prestar serviços junto O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), mediante execução e desenvolvimento de atividades para crianças, adultos e idosos, pinturas em tecido em geral, pintura em tela, técnicas em crochê, amigurumi, patch applique, confecção de bonecos, em tecido, feltro, trabalhos em EVA, técnica em Quilling e artesanato em geral com técnicas diversificadas, com um total de 20h semanais. | Mês   | 6          | R\$ 1.882,40      | R\$ 11.294,40 |

### 4. Grau de prioridade da compra: Alto

### 5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: junho de 2026.

### 6. Estimativa de valor: valor máximo geral e como realizada a pesquisa de preços.

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.294,40 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) A estimativa foi fixada com base exclusivamente em licitações e contratações similares realizadas por outros municípios, considerando o valor mensal de R\$ 1.882,40 para o período de 6 meses, em jornada de 20 horas semanais.

### 7. Prazo de entrega/execução:

Durante o período de vigência contratual, o serviço contratado deverá contemplar a execução das seguintes atividades:

- Prestação de serviços de oficinas junto ao CAPS de Mondaí, com atendimento aos grupos, abrangendo crianças, adultos e idosos;
- Desenvolvimento e condução de oficinas de artesanato e trabalhos manuais, compreendendo pinturas em tecido em geral, pintura em tela, técnicas em crochê, amigurumi, patch applique, confecção de bonecos em tecido, feltro, trabalhos em EVA, técnica em Quilling e artesanato em geral com técnicas diversificadas;
- Planejamento, organização e execução das atividades de forma adequada à faixa etária, ao perfil e às necessidades dos usuários atendidos;
- Acompanhamento da participação e frequência dos usuários nas oficinas, bem como manutenção das informações atualizadas sobre as atividades desenvolvidas;
- Colaboração com a equipe técnica do CAPS no desenvolvimento das ações socioassistenciais correlatas às oficinas, sempre que solicitado pela Administração;
- Participação em eventos, mostras, exposições, apresentações e atividades coletivas promovidas pelo Município ou pelo CAPS, quando vinculadas ao objeto contratado, sem ônus adicional, desde que compatíveis com a carga horária contratada.
- A execução dos serviços corresponderá a uma carga horária semanal de 20 (Vinte) horas, durante o período de 6 meses, em dias e horários a serem definidos pela Administração Municipal, de acordo com a organização das atividades do CAPS.

### 8. Local e horário da entrega/execução:

Os serviços serão executados junto O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Mondaí, de segunda a sexta-

feira, em horário comercial, podendo esporadicamente ser realizado em finais de semana considerando as atividades externas do CRAS, conforme planejamento da Secretaria responsável e cronograma de atividades dos grupos atendidos.

**9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não.

**10. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço:**

Mondaí/SC, 23 de junho de 2026  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Tassiane Rodrigues  
Auxiliar Administrativo